CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 99, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 07/2022

Modifica o Projeto de Lei Complementar n. 07, de 08 de julho de 2022, o qual institui e autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria da Rua Vasco Nunes Balboa.

Art. 1º. Acrescenta parágrafo 3º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n. 07/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder amortização, limitada a 50% do valor total da obra.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar n. 07, de 08 de julho de 2022, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de dezembro de 2022.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador